



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO – MG
CNPJ: 18.334.276/0001-71

LEI Nº. 1.353, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

PUBLICADO
EM: 19 / 04 / 22
HORA: 10 : 40
POR: 
Prefeitura M. de Bom J. do Galho
CNPJ: 18.334.276/0001-71

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO RUA ANA PEREIRA DE SÁ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO GALHO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

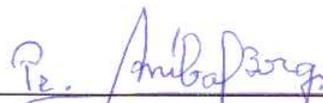
O Prefeito de Bom Jesus do Galho/MG, Senhor Aníbal Borges, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA Ana Pereira de Sá o logradouro público situado no Bairro Belvedere, na Sede do Município de Bom Jesus do Galho-MG, que começa na ponte de concreto que cruza o Rio Sacramento dando acesso ao bairro com seu final em frente a casa do Sr. Elcio de Sá.

Art. 2º. O Executivo Municipal se encarregará das providências necessárias à identificação do referido logradouro, bem como à comunicação aos órgãos competentes.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Galho/MG, 19 de Abril de 2022.



Aníbal Borges
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

CNPJ: 26.213.496/0001-75

PROJETO DE LEI N° 02/2022

APROVADO EM

01/04/2022

Recebemos
15/03/2022
Wm. A. Cor

DÁ DENOMINAÇÃO À
LOGRADOURO PÚBLICO RUA
ANA PEREIRA DE SÁ, NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO
GALHO/MG, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Bom Jesus do Galho, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA Ana Pereira de Sá o logradouro público situado no Bairro Belvedere, na Sede do Município de Bom Jesus do Galho-MG, que começa na ponte de concreto que cruza o Rio Sacramento dando acesso ao bairro com seu final em frente a casa do Sr. Elcio de Sá

Art. 2° - O Executivo Municipal se encarregará das providências necessárias à identificação do referido logradouro, bem como à comunicação aos órgãos competentes.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Galho, 15 de Março de 2022

Reginaldo Eustáquio
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

CNPJ: 26.213.496/0001-75

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Insignes Vereadores,

Encaminho para apreciação e votação de meus Ilustres pares que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dá denominação a logradouro da sede do Município e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear uma honrada cidadã Bonjesuense, Senhora Ana Pereira de Sá conhecida como dona Doninha, que sempre demonstrou boa conduta em nossa cidade, entendemos justa tal homenagem.

Em sendo assim, o Poder Legislativo, que certamente irá compactuar com tão digna homenagem, não se furtará em aprovar o impar Projeto de Lei, que decisivamente fará jus a cidadã ora homenageada.

Desta feita, conto com o apoio dos Nobres Colegas na aprovação supra.

Atenciosamente,

Reginaldo Eustáquio
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

CNPJ: 26.213.496/0001-75

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

(Titulares) Presidente Louriberto Teles, Relator Samuel Pedro Lopes, Membro Usilaine Mattos

(Suplente) Juliana Batista e Reginaldo Eustáquio.

Art. 70 § 2 Tem como competência específica opinar sobre aspectos constitucional, legal e regimental das proposições, bem como analisá-las quanto ao conteúdo gramatical, de modo a adequá-las ao bom vernáculo.

Parecer do Projeto Lei Nº 02 /2022

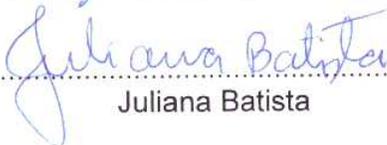
Dispõe sobre: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

MÉRITO DA MATÉRIA

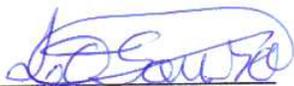
A proposta apresentada atende às necessidades da Comunidade. Sendo, portanto, benéfica para o desenvolvimento de Nosso Município.

Somos, portanto, favoráveis ao Projeto.

Sala de Reunião da Câmara Municipal de Bom Jesus do Galho, 01 de ABRIL de 2022.


Juliana Batista

Favorável ao Parecer



Louriberto Teles

Usilaine Mattos

Contrário ao Parecer

Louriberto Teles

Usilaine Mattos



TERMO DE AUTUAÇÃO

Procedi em, 15 de MARÇO de 2022, a autuação do Projeto de Lei N° 02 /2022, remetendo-o ao Presidente para providências regimentais.

William Alencar Rodrigues da Costa

William Alencar Rodrigues da Costa
Secretário da Mesa Diretora

TRAMITAÇÃO DO PROJETO

O Presidente autorizou a inclusão na Pauta na Reunião de

16 / 03 /2022

Encaminhado à Comissão Serviços Públicos Municipais e Meio Ambiente composta Pelos Vereadores:
(Titulares) Presidente Louriberto Teles, Relator Paulo Sergio, Membro Usilaine Machado.
(Suplentes) Juliana Batista e Reginaldo Eustáquio.

Incluído para Leitura do Parecer e primeira votação na Pauta da Reunião do dia 01 / 04 /2022

Pedido de Vista ___ / ___ /2022 do Vereador: _____

[] 1ª Votação [] Votação Única ___ / ___ /2022

[] Aprovado 08 [] Rejeitado ___ [] Abstenção ___

Incluído para votação na Pauta da Reunião do dia ___ / ___ /2022

Pedido de Vista ___ / ___ /2022 do Vereador: _____

2ª Votação:

[] Aprovado ___ [] Rejeitado ___ [] Abstenção ___

RESULTADO FINAL DA TRAMITAÇÃO: [] APROVADO [] REJEITADO

01 / 04 /2022

Encaminhado à Prefeitura por meio do Ofício N° 16

WGA